CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 605 /2024

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, seja feita a inversão do sentido do "PARE", da Rua Inis Pinheiro da Cruz, bairro Vila Emma, para as ruas paralelas.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, pedestres e motoristas que nos informaram da necessidade de se procederem a estudos técnicos para verificar a viabilidade de alteração de instalação da placa "PARE, da Rua Inis Pinheiro da Cruz, bairro Vila Emma, para as ruas paralelas.

A motivação seria a melhor fluidez no trânsito, facilitando a circulação de ônibus e, ainda, a segurança viária que estaria melhor atendida com a efetivação da alteração sugerida, uma vez que há excesso de velocidade de alguns motoristas, o que vem causando acidentes, atropelamentos e transtornos para os moradores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, de fevereiro de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

À PREFEITURA
São Vicente, 29/2/24

TEC 069 JMA/br